

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**341ª Reunião da CIB**

**24/01/2024**

**PAUTA**

**I. Aprovação da ATA anterior**

**II. Homologações**

**1. Credenciamento:**

**1.1 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**1.1.1 DRS 1 – Município de São Bernardo do Campo – Ampliação de 5 para 10 leitos de UTI Pediátrica no Tipo II, código de habilitação 26.03, **Hospital de Urgência-SBC**, CNPJ 46.523.239/0001-47, CNES 2069776, sob a gestão municipal. Aprovada na reunião da CIR do Grande ABC realizada em 07/11/2023. Impacto financeiro mensal de R\$ 82.125,00, anual de R\$ 985.500,00.**

**1.1.2 DRS 1 – Município de São Paulo – Habilitação de 5 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01, **Associação Hospital Nossa Senhora do Pari**, CNPJ 05.245.390/0001-83, CNES 2091399, sob a gestão municipal. Aprovada Ad referendum pelo Coordenador da CIR São Paulo-RRAS 6, Deliberação nº 031/2023. Impacto financeiro mensal de R\$ 82.125,00, anual de R\$ 985.500,00.**

**1.1.3 DRS 3 – Município de São Carlos – Habilitação de 10 leitos de UTI Pediátrica no Tipo II, código de habilitação 26.03, **Hospital Universitário de São Carlos – UFSCar**, CNPJ 15.126.437/0022-78, CNES 5586348, sob a gestão municipal. Aprovada na reunião da CIR Coração do DRS-III realizada em 05/12/2023. Impacto financeiro mensal de R\$ 164.250,00, anual de R\$ 1.971.000,00**

**1.1.4 DRS 5 – Município de Bebedouro – Habilitação de 10 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01, **Hospital Regional de Bebedouro**, CNPJ 46.374.500/0289-51, CNES 3058808, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Os leitos estão inseridos no Adendo ao Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência, aprovado por consenso na CIR Conjunta – CIR Norte – Barretos e CIR Sul – Barretos em reunião realizada no dia 01/08/2023. Impacto financeiro mensal de R\$ 164.250,00, anual de R\$ 1.971.000,00.**

**1.1.5 DRS 6 – Município de Bauru – Habilitação de 16 leitos de UTI Adulto no Tipo II, código de habilitação 26.01, **Hospital das Clínicas de Bauru**, CNPJ 46.374.500/0290-95, CNES 3880966, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Aprovada na reunião da CIR de Bauru realizada em 21/09/2023. Impacto financeiro mensal de R\$ 262.800,00, anual de R\$ 3.153.600,00**

- 1.2 Hospital-Dia - Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Anexo 1 do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.**
- 1.2.1 DRS 4 - Município de São Vicente - Credenciamento** para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de **Hospital-Dia, do Hospital do Vicentino**, CNPJ 11.899.413/0001-76, CNES 3021378, sob a gestão municipal, disponibilizando 13 leitos para esta finalidade. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR Baixada Santista realizada em 25/10/2023, ATA apresentada.
- 1.3 Traumatologia e Ortopedia – Portaria de Consolidação SAES nº 01, de 22 de fevereiro de 2022 - TÍTULO II – Da Organização da Atenção Especializada à Saúde – Capítulo I – Dos critérios e Parâmetros para a habilitação, o cadastramento e a operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde - Seção IV - Da Habilitação em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade (Origem: PRT SAS/MS 90/2009); Portaria SAES nº 516, de 21 de junho de 2023.**
- 1.3.1 DRS 17 – Município de São José dos Campos – Habilitação** como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia – código 2501, nos Serviços 155/001 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia – STO, 155/002 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica - STOP e 155/003 – Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência - STOU, **Hospital Regional de São José dos Campos – Dr. Rubens Savastano**, CNPJ 46.374.500/0270-41, CNES 9491252, unidade própria estadual, sob gestão Estadual. Aprovada na reunião da CIR Alto Vale do Paraíba realizada em 14/12/2021. Impacto financeiro estimado para 36 leitos de ortopedia, mensal de R\$ 182.403,82 e anual de R\$ 2.188.845,88.
- 1.4 Terapia Renal Substitutiva – TRS. Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e nº 6, de 28/09/2017, Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, Portaria GM/MS nº 1.675, de 7/6/2018, Portaria GM/MS nº 3.415, de 22/10/2018, Portaria GM/MS nº 3.603, de 22/11/2018, Portaria GM/MS nº 3741, de 21/12/2021 e Portaria GM/MS nº 815, de 30/06/2023.**
- 1.4.1 DRS 1 – Município de Itaquaquecetuba - Habilitação** de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia – Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, código 15.04, **Hospital Geral de Itaquaquecetuba**, CNPJ 46.374.500/0135-04, CNES 2078562, unidade própria estadual sob a gestão estadual. Impacto financeiro mensal estimado para 21 máquinas, 3 turnos, sendo 120 pacientes adultos e 6 pacientes HIV/Hepatite C, de R\$ 444.684,32 mensal e anual de R\$ 5.336.211,85. Aprovada ad referendum pelo Coordenador da CIR do Alto Tietê – RRAS 2, Deliberação nº 034/2023.
- 1.5 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022- Título II, Capítulo I - Seção X - Do Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/Parenteral (origem PT SAS/MS nº 120 de 14/04/2009).**
- 1.5.1 DRS 4 - Município de São Vicente – Habilitação** do **Hospital do Vicentino**, CNES 3021378, sob gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral. Impacto financeiro

decorrente deste credenciamento estimado em R\$ 15.212,58/mês, R\$ 182.551,01/ano.

**1.6 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia - Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07**

**1.6.1 DRS 2 - Município de Andradina - Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia e Laqueadura Tubaria da **Santa Casa de Andradina**, CNES 2082691, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

**1.6.2 DRS 14 - Município de Santa Cruz das Palmeiras - Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia e Laqueadura Tubaria da Santa Casa de Santa Cruz das Palmeiras - **Hospital e Maternidade Cel Juca Ferreira**, CNES 2080745, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

**1.6.3 DRS 6 - Município de Barra Bonita - Credenciamento** para realização de Laqueadura Tubária do **Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita**, CNES 2082632, sob a gestão Municipal. Não gera impacto financeiro.

**1.7 Assistência ao Portador de Glaucoma com Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica – Portaria SAS/MS nº 288 de 19/05/2008, Portaria SAS/MS nº 920, de 15/12/2011, Portaria SAS/MS nº 682, de 19/07/2012**

**1.7.1 DRS 15 – Município de Santa Fé do Sul – Habilitação** da **Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul**, CNES 2093332, sob a gestão municipal, no código de habilitação 05.06 – Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no Âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica. Impacto financeiro, R\$ 68.059,30/mês R\$ 816.711,60/ano.

**1.8 Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28/09/2017 (Origem: Portaria SAS/MS nº 2.994 de 13/12/2011).**

**1.8.1 DRS V - Município de Barretos – Habilitação** de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana tipo II, **Santa Casa de Barretos**, CNES 2092611, Gestão Municipal. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 219.000,00/mês, R\$ 2.628.000,00 /ano.

**1.9 Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade Grave - Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Capítulo II – Das Diretrizes para a Organização da Prevenção e do Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas – Anexo 4 do Anexo IV – Institui Normas de Credenciamento/Habilitação para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS e Portaria GM/MS 3992, de 28/12/2017.**

**1.9.1 DRS 1 – Município de Santo André – Habilitação** de Serviço de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade Grave, código de habilitação 02.03 no CNES, **Hospital Estadual Mário Covas**, CNPJ 46.374.500/0144-97, CNES 2080273, unidade própria estadual, sob gestão estadual. Aprovada pelo Coordenador da CIR São Paulo- RRAS 1, Deliberação “Ad referendum” nº 32/2023, datado de 27/12/2023. Impacto financeiro estimado mensal de R\$ 107.769,94, anual de R\$ 1.293.239,23.

**1.10 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial – portarias GM/MS 336 de 19.02.2002, portaria GM/MS 3089 de 23.12.2011, portaria GM/MS 660 de 03.07.2023.**

**1.10.1 Prefeitura Municipal de Atibaia-- Credenciamento** do Centro de Atenção Infanto-juvenil (CAPS-ij) - gestão municipal, CNES-.4143523- CNPJ-13.901.091/0001-88 -. Recurso financeiro-R\$ 40.840,00 (quarenta mil e oitocentos e quarenta reais) mensais.

**1.10.2 Prefeitura Municipal de Mirandópolis – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) “Re conhecer” - gestão municipal, CNPJ-13.878.910/0001-13, CNES-0433888 Recurso financeiro fixo R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) mensais.

**1.10.3 Prefeitura Municipal de Alvares Machado – Credenciamento** do Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I) - gestão municipal, CNPJ-11.109.743/0001-10, CNES-4258630 Recurso financeiro fixo R\$ 35.978,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais) mensais

**1.11 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, e Portaria GM/MS 3089 de 3089 de 23.12. 2011.Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.**

**1.11.1 Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - Credenciamento** (ampliação) de 04 leitos de saúde mental em hospital geral na **Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau** - gestão municipal- CNPJ 46.476.131/0001-40, CNES-2078139. Recurso financeiro fixo R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 269.285,28(duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

**1.12 Hospital-Dia - Portaria SAES/MS nº 701, de 1º/09/2023: Descentraliza temporariamente, o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas – PNRF – Portaria GM/MS nº 90, de 03/02/2023.**

**1.12.1 DRS 4 – Município de Santos - Credenciamento** para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, código 29.02, do Ambulatório Médico de Especialidades - **AME de Santos**, CNPJ 46.374.500/0218-68, CNES 6166598, unidade própria estadual, sob a gestão estadual, disponibilizando 8 leitos. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR da Baixada Santista realizada em 17/01/2024.

**1.13 Rede de Oncologia – Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que altera a Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, Seção III - Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia, Capítulo I, Título II - Da Organização da Atenção Especializada à Saúde**

**1.13.1 DRS 1 Município de Itapeçerica da Serra – Habilitação** como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, código de habilitação 17.06, **Hospital Geral de Itapeçerica da Serra (HGIS)**, CNPJ 46.374.500/0133-34, CNES 2792176, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Solicitação aprovada pelo Coordenador da CIR da Região de

Mananciais, conforme Deliberação “Ad Referendum” nº 33/2023. Impacto Financeiro:

Procedimentos	Valor Médio – ano base 2021 (R\$)	Programação física de casos novos – PT SAES nº 688/2023	Valor Financeiro/ano (R\$)
Cirurgias Oncológicas	4.047,87	650	2.631.113,62
Oncologia Clínica (QT)	562,68	5.300	2.982.222,50
TOTAL			5.613.336,11

#### Relatoria: CRS/SES e Saúde Mental/SES

2. CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, Portaria de consolidação nº 05 de 28-09-2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária - LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação Nº 06 de 28-09-2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento dos mesmos, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO. Portaria 283 de 22 de fevereiro de 2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação.

DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	INCLUSÃO DE RCPD NO CEO TIPO I	INCLUSÃO DE RCPD NO CEO TIPO II – CNES 6830145
TAUBATÉ	JACAREÍ	ADESÃO AO RCPD	ADESÃO DO CEO AO RCPD JACAREÍ CNES 2026147

#### Relatoria: AB/CRS/SES

3. Cancelamento de Solicitação de Credenciamento de Equipes APS-NOTA TÉCNICA Nº 241/2023-COHC/CGFAP/SAPS/MS.

DRS	MUNICÍPIO	TIPO DE EQUIPE	INE
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	EAP 30HS	0002135957
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	EAP 30HS	0002136015
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	EAP 30HS	0002136716
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	EAP 30HS	0002234467

#### Relatoria: AB/CRS/SES

4. UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

##### 4.1 DRS XIV - Mogi-Guaçu

4.1.1 Alteração de custeio da UPA Santa Marta de Opção de custeio III para IV como indicado em relatório de visita técnica do MS (007/2023 – CGURG/DAHU/SAES/MS).

## 4.2 DRS I – Embu- Guaçu

**4.2.1 Habilitação de UPA Cipó** CNES 9371060 - Opção de custeio III – Unidade em funcionamento desde 30/03/2019, aprovada em CIR.

Relatoria: CRS/SES

**5. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

### 5.1 DRS IX SAMU Regional Ourinhos

**5.1.1. Alteração do PAR-RAU**, referente à reconfiguração do atendimento pré-hospitalar sem prejuízo às portas de entrada regionais.

- **SAMU Regional Ourinhos CNES 7299796** - passa a ser constituído com os municípios de Ourinhos e Salto Grande com 2 (duas) Unidades de Suporte Básico (CNES 7299907 e 7299915) e 1 (uma) Unidade de Suporte avançado (CNES 7299893), além da previsão de 2 (duas) motolâncias com abrangência para Ourinhos e 1 (uma) Unidade de Suporte Básico a ser implantada em Salto Grande.
- **SAMU Regional de Santa Cruz do Rio Pardo** – em processo de implantação – para atendimento aos municípios de Canitar, Chavantes, Ipaussu, Bernardino de Campos, Timburi. Óleo, Santa Cruz do Rio Pardo, Ribeirão do Sul, São Pedro do Turvo e Espírito Santo do Turvo, com as bases descentralizadas Santa Cruz do Rio Pardo (USA CNES 7303742, USB I CNES 7303726, USB II CNES 7303645), Timburi (USB 7459033), Ipaussu (USB CNES 7661096) e Bernardino de Campos (USB CNES 7632363).

### 5.2 DRS XVI SAMU Regional Itapetininga

**5.2.1 Implantação de base descentralizada do SAMU** no município de **Capão Bonito**, a ser construída – previsto no PAR-RUE com construção de Base com 1 USA e 1 USB.

Relatoria: CRS/SES

**6. Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**6.1 DRS XIII – Ribeirão Preto – Alteração do PAR-RAU**, para inclusão de Centro de Atendimento de Urgência tipo II aos pacientes com Acidentes Vasculares Cerebrais AVC TIPO II, a ser habilitado na **Santa Casa de Misericórdia de Jaboticabal** - CNPJ 56.896.368/0001-34, CNES 2025477 com 5 leitos, com impacto financeiro de R\$ 574.875,00 anual ou R\$ 47.906,15 mensais. Conforme aprovação de adendo ao

PAR RAU RRAS 13 em reunião do Grupo Condutor Regional realizada em 19/10/2023.

**6.2 UTI – Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X – Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.**

**6.2.1 DRS XIII – Ribeirão Preto - Inclusão e credenciamento** de 8 leitos de UTI Pediátrica tipo III, do Hospital: Fundação de Apoio, Ensino, Pesquisa e Assistência do **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - HCFMRP**, CNES 2082187, gestão estadual, com o valor anual de repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 1.839.600,00, sendo R\$ 153.300,00/mês definido pela Portaria GM/MS nº 160 de 27-01-2022, com impacto financeiro para recebimento de incentivo no valor total de R\$ 2.102.400,00 (08 leitos X R\$ 800,00 X 0,9 X 365 dias) ano, sendo R\$ 175.200,00/mês;

**6.2.2 DRS XIII – Ribeirão Preto - Inclusão e credenciamento** de 06 leitos de UTI Adulto tipo III, do Hospital: Fundação de Apoio, Ensino, Pesquisa e Assistência do **Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - HCFMRP**, CNES 2082187, gestão estadual, com o valor anual de repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 1.379.700,00, sendo R\$ 114.975,00/mês definido pela Portaria GM/MS nº 160 de 27-01-2022, com impacto financeiro para recebimento de incentivo no valor total de R\$ 1.379.700,00 (06 leitos X R\$ 700,00 X 0,9 X 365 dias) ano, sendo R\$ 114.975,00/mês. Os leitos se encontram em funcionamento e disponíveis na totalidade para os municípios da abrangência do DRS XIII Ribeirão Preto, com regulação através da CROSS/SP para RAU.

**6.3. UCP – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**6.3.1 DRS XIII – Ribeirão Preto - Alteração do PAR-RAU**, referente disponibilização de 50 leitos de internação em Cuidados Prolongados - UCP, no Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita do Passa Quatro, CNPJ 46.374.500.0053-15, CNES 2091275, DRS 13 – Município de Santa Rita do Passa Quatro, gestão estadual, com impacto financeiro a ser calculado pelo Ministério Saúde. Foram remanejadas as alocações de 20 leitos da **Santa Casa de Santa Rita do Passa Quatro** e 25 leitos da **Santa Casa de Serrana** pela necessidade de giro dos leitos para retaguarda das Portas de Entradas da Rede de Urgência e Emergência; assim solicita-se a estruturação do CAIS de Santa Rita para 50 leitos de UCP, para aproveitamento da equipe, bem como estrutura física disponível.

**Relatoria: CRS/SES**

## 7. SESB – Serviço de Especialidades em Saúde Bucal

Portaria GM/MS Nº 751 de 15/06/2023, altera a portaria de consolidação nº 05 de 28/09/2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação do Serviço de Especialidades em Saúde Bucal

DRS	MUNICÍPIO	CNES	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
DRS XVII- Taubaté	Arapei	2074672	Credenciamento - SESB	Credenciamento - SESB
DRS XVII- Taubaté	Areias	2073021	Credenciamento - SESB	Credenciamento - SESB
DRS XVII- Taubaté	São João do Barreiros	5496780	Credenciamento - SESB	Credenciamento - SESB

Relatoria: CRS/SES

## 8. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Proposta	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	SMS de Cerqueira César	Nº Proposta 11991.253000/1230-39(Emenda Parlamentar 37460007)	Aquisição de equipamento e material permanente	58.218,00	
BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	UBS Dr. Alex Paulo Picanto Cerqueira César	Nº Proposta 11991.253000/1230-29(Emenda Parlamentar 25340004)	Aquisição de equipamento e material permanente	15.196,00	
BAURU	CERQUEIRA CÉSAR	SMS de Cerqueira César	Nº Proposta 193406	Recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada	200.000,00	
MARÍLIA	ALVARO DE CARVALHO	CS ÁLVARO DE CARVALHO, PSF I, PSF IICNES: 2092786	40630001	Custeio	100.000,00	
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	Hospital Santa casa "Jesus Maria José" - 2082497	36000.5775112/02-300	Custeio	405.654,00	
MARÍLIA	MARACAÍ	CENTRO DE SAÚDE DE MARACAÍ- 2041502	3600057171920230090320013	Custeio Atenção Primária	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	OUROESTE	CS de Ouroeste	12508116000123011	Aquisição de Equipament/Materia l Permanente	99.999,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	NOVAIS	SMS de novais	12381417000123018	Aquisição de Equipament/Materia l Permanente	393.322,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS - GPACICNES 2079321	36000.5776082/02-300	CUSTEIO GND 03 AÇÃO2E90 INCREMENTO MAC	450.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS - SANTA LUCINDA CNES 2765942	36000.5776112/02-300	CUSTEIO GND 03 AÇÃO2E90 INCREMENTO MAC	500.000,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CEO	11209472000/1230-19	RAIO X PANORÂMICO	226.307,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CEO	11209472000/1230-20	CADEIRA ODONTOLÓGICA CEO	39.036,00	
SOROCABA	VOTORANTIM	SEBRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - VOTORANTIM	36005.138182/02-300	INCREMENTO MAC	500.000,00	
SOROCABA	SÃO ROQUE	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA - SANTA CASA DE SÃO ROQUE	36000.57731.52/02-300	INCREMENTO MAC	1.200.000,00	
SOROCABA	TIETÊ	SANTA CASA DE TIETÊ	36000.5790522/02-300	INCREMENTO MAC	50.000,00	

Relatoria: CRS/SES



**9. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 24/01/2024 abaixo relacionadas:**

<b>DELIBERAÇÃO CIB</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA/PUBLICAÇÃO – D.O.E.</b>
129	AD REFERENDUM RECURSO MAC PARCELA ÚNICA HC FMUSP- IOT	27/12/2023
130	AD REFERENDUM PLEITOS GE- PORTARIA Nº 544	28/12/2023
131	AD REFERENDUM PROJETOS TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PORTARIA Nº 544	29/12/2023
131	AD REFERENDUM PROJETOS TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PORTARIA Nº 544 - REPUBLICAÇÃO	12/01/2024
132	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE INVESTIMENTO PORTARIA Nº 544	29/12/2023
133	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544	29/12/2023
134	AD REFERENDUM PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL EM UNIDADES PRISIONAIS	29/12/2023
136	AD REFERENDUM PROJETOS DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO PORTARIA Nº 544	29/12/2023
137	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544	29/12/2023
138	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE INVESTIMENTO PORTARIA Nº 544	29/12/2023
02	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544	08/01/2024
02	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544 RETIFICAÇÃO 01	18/01/2024
03	AD REFERENDUM PLEITOS GE PORTARIA Nº 544	10/01/2024
05	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544	15/01/2024
06	AD REFERENDUM PROPOSTAS CUSTEIO GE HC FMUSP - PORTARIA Nº 544	16/01/2024
07	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO SÃO BERNARDO DO CAMPO PORTARIA Nº 544	17/01/2024
08	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544	18/01/2024
09	AD REFERENDUM PROPOSTAS DE CUSTEIO PORTARIA Nº 544	24/01/2024

**Relatoria: SE/CPS/SES**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

#### 1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

##### 1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Campina e DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
DRS 7 - CAMPINAS	JUNDIAÍ	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual referente a diária de internação de 1 paciente (s) da Instituição INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ nº: 54.228.366/0002-22, (Hospital Psiquiátrico Classe N III), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Jundiaí em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 28/11/2023.

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2024

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS 14 São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002- 22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
DRS 7 - CAMPINAS	Jundiaí IBGE: 352590	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14.085,35
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 28/11/2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro/2024							

## 1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS da Grande São Paulo e DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	14.085,35		RECEBE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 14.085,35 ANUAL REFERENTE A DIÁRIA DE INTERNAÇÃO DE 1 PACIENTE (S) DA INSTITUIÇÃO INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384, CNPJ Nº: 54.228.366/0002-22, (HOSPITAL PSIQUIÁTRICO CLASSE N III), SOB GESTÃO ESTADUAL, QUE FOI (OU FORAM) TRANSFERIDO (S) PARA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA RAPS DA RRAS 15. ESTA PACTUAÇÃO CONSTA NA ATA DA CIR DA(O) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO REALIZADA NA DATA DE 28/11/2023.

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2024

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
São João da Boa Vista	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL, CNES: 2084384 CNPJ nº: 54.228.366/0002-22 (Hospital Psiquiátrico Classe N III)	GE	( T )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14085,35
GRANDE SÃO PAULO	Santo André IBGE: 354780	GM	( R )		1 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	38,59	14085,35
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 28/11/2023							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de fevereiro/2024							

## 1.3 Transferência de Teto MAC e Transferência da Gestão, do Hospital São Leopoldo Mandic, na região do DRS de Piracicaba na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PIRACICABA	ARARAS	1.945.429,32		Recebe a importância de R\$ 1.945.429,32 (Um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) / anual da Gestão Estadual, referente a transferência de teto financeiro MAC do Hospital São Leopoldo Mandic Mandic, CNES: 2082470, em decorrência da mudança da Gestão Estadual para Municipal, da referida instituição. O município de Araras assumirá a Gestão do Hospital São Leopoldo Mandic Mandic, CNES: 2082470, conforme procedimentos e as referências pactuadas, para com os municípios de: Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Elias Fausto, Engenheiro Coelho, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Leme, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro. A transferência da Gestão Estadual do Hospital São Leopoldo Mandic - CNES nº 2082470 foi aprovada nas reuniões da CIR de Araras ocorrida em 8-11-2023, CIR de Piracicaba ocorrida em 06-11-2023, CIR de Limeira ocorrida em 07-11-2023 e da CIR de Rio Claro ocorrida em 06-11-2023 (SEI 024.00141452/2023-68).

TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO DE 2024.

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

CNES nº 2082470 Hospital São Leopoldo Mandic - RECURSOS FEDERAIS		
TETO MAC	Plano Operativo nº 7/2023, Convênio nº 127/2022 Valores/Mensal	Plano Operativo nº 7/2023, Convênio nº 127/2022 Valores/Ano
HOSPITALAR (SIH) - MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 112.640,24	R\$ 1.351.682,88
HOSPITALAR (SIH) - ALTA COMPLEXIDADE		
AMBULATORIAL (SIA) - MÉDIA COMPLEXIDADE		
AMBULATORIAL (SIA) - ALTA COMPLEXIDADE		
<b>TOTAL TETO MAC</b>	<b>R\$ 112.640,24</b>	<b>R\$ 1.351.682,88</b>
INCENTIVOS/HABILITAÇÕES	Plano Operativo nº 7/2023, Convênio nº 127/2022 Valores/Mensal	Plano Operativo nº 7/2023, Convênio nº 127/2022 Valores/ano
INTEGRASUS (Integração ao Sistema Único de Saúde)	R\$ 49.478,87	R\$ 593.746,44
IAC (Incentivo Adesão à Contratualização)		
RAU (Rede Atenção às Urgências)		
<b>TOTAL INCENTIVOS</b>	<b>R\$ 49.478,87</b>	<b>R\$ 593.746,44</b>
<b>TOTAL TETO MAC + INCENTIVOS /ANO</b>		<b>R\$ 1.945.429,32</b>
<b>TOTAL TETO MAC + INCENTIVOS /MÊS</b>		<b>R\$ 162.119,11</b>
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Fevereiro 2024		

**Relatoria: CRS/SES**

### **2. Regionalização da Saúde de São Paulo – atualização e encaminhamentos.**

**Relatoria: SES/SP e COSEMS/SP.**

### **3. A redistribuição dos recursos para as Casas de Apoio de Pessoas Vivendo com HIV/aids, da Política de Incentivo para HIV/aids e Hepatites Virais de Osasco.**

**Relatoria: Jean Carlos de Oliveira Dantas/CRT DST/Aids/CCD**

### **4. Aprovação de aumento de teto MAC:**

- a) Município de Monte Azul Paulista/DRS V Barretos: R\$ 2.004.423,69/ano e R\$ 167.035,31/mês.**
- b) Município de Itápolis/DRS III ARARAQUARA: R\$ 1.921.138,78/ano e R\$ 160.094,90/mês.**
- c) Município de Lindoia/DRS VII Campinas: R\$ 1.374.513,95/ano e R\$ 114.542,83/mês.**
- d) Município de Assi/DRS IX Marília: R\$ 2.252.261,09/ano e R\$ 187.688,42/mês.**
- e) Município de Pedrinha Paulista/DRS IX Marília: R\$ 207.987,52/ano e R\$ 17.332,29/mês.**
- f) Município de Leme/DRS X Piracicaba: R\$ 4.815.565,23/ano e R\$ 401.297,10/mês.**
- g) Município de São Pedro/DRS X Piracicaba: R\$ 2.24.522,27/ano e R\$ 177.043,52/mês.**
- h) Município de Elias Fausto/DRS X Piracicaba: R\$ 614.224,54/ano e 51.184,38/mês.**

Os pleitos são justificados pela necessidade de recomposição de Teto MAC.

**Relatoria: CRS/SES**

5. Programa Nacional de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas Portaria GM/MS nº 2.336 de 12 de dezembro de 2023, Plano Estadual de Redução de Filas do ESP exercício 2024.

Relatoria: Lan Hee Suh/CRS/SES

6. Aprovação de Ofício CIB ao MS, para restabelecer as funcionalidades do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água – SISAGUA

Relatoria: Mariângela G. Bortolo da Cruz/CVS.

7. Pactuação referente ao envio das doses de COVID19 para o Estado de São Paulo.

Relatoria: CVE/CCD/SES

#### IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Atualização - Situação Epidemiológica SRAG

Relatoria: Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória – CVE/CCD/SES

2. Atualização - Situação Epidemiológica Arboviroses

Relatoria: Divisão de dengue, Chikungunya e Zika – CVE/CCD/SES

#### V. INFORMES (3 min cada item)

1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Medicamentos Oncológicos.

Relatoria: CAF/SES

2. Ofício do MS – em resposta à Ofício CIB:

- Ofício nº 1.961/2023/SAPS/GAB/MS – em resposta à Ofício CIB nº32/2023, referente a exames no primeiro quadrimestre de gestação.

Relatoria: CRS/AB

3. Implantação de um Novo Ponto estratégico para Atendimentos aos Acidentados por Animais Peçonhentos na Santa Casa do Município de Itápolis (GVE Araraquara)

Relatoria: Gisele Dias de Freitas – Divisão de Zoonoses e Doenças transmitidas por vetores – CVE/CCD/SES

4. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica (eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019 – CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍPIO	ESF	EAP		ACS	ESB 40HS	ESB DIFERENCIADA			ECR		
		MOD. 20HS	MOD. 30HS		I	II	20HS	30HS	I	II	III
FERNANDÓPOLIS	1										
POLONI							2				
PAULICÉIA				2	1						
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO					2						
TARABAI				2	1						
BERTIOGA	6				3						

Relatoria: AB/CRS/SES

5. Relação de municípios que solicitaram credenciamento - Portaria GM/MS Nº 635, de 22/05/2023 que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde.

MUNICÍPIO	EMULTI ESTRATÉGICA	EMULTI COMPLEMENTAR	EMULTI AMPLIADA
OURO VERDE	01		
PAULICÉIA	01		
TARABAI	01		

Relatoria: AB/CRS/SES

6. Portaria GM/MS nº 544/2023 – Prazos

Relatoria: CRS/SES

7. Atualização do desabastecimento de vacinas no estado de São Paulo.

Relatoria: CCD/SES